



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO**

Ata de Reunião n.º 07/2024

Aos 22 dias do mês de agosto de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação “Google Meet”, reuniram-se os membros da Comissão de Assuntos Administrativos, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador **Fabio Grasselli**, o Excelentíssimo Desembargador **Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo**, o Excelentíssimo Desembargador **Edison dos Santos Pelegrini** e a Excelentíssima Desembargadora **Luciane Storer**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores **Wilton Borba Canicoba** e **Orlando Amancio Taveira**. Secretariou os trabalhos o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença e a disponibilidade de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão, trouxe à discussão o seguinte processo:

Item	Assuntos
Processo n.º 7787/2021 PROAD	Provimento GP-CR n.º 009/2024 que dispõe sobre o 1.º Núcleo de Justiça 4.0 para apoio às unidades com grande movimentação processual no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região – <i>ad referendum</i>

O Presidente esclareceu que se trata de norma editada conjuntamente pela Presidência e pela Corregedoria, *ad referendum* do Órgão Especial, com o objetivo de alterar o regramento sobre o tema, em atenção ao que constou da Ata de Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no TRT 15, no período de 3 a 7 de junho de 2024.

A Comissão aprovou o Provimento GP-CR n.º 009/2024, por unanimidade, opinando pelo referendo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O item seguinte da pauta foi trazido pelo Presidente da Comissão para discussão e deliberações:

Item	Assunto
Processo n.º 15670/2024 PROAD	Resolução Administrativa n.º 016/2024, que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, para criar, em seu Anexo Único, o 1.º Núcleo de Justiça 4.0 subordinado à Corregedoria Regional – <i>ad referendum</i>

Feitos os esclarecimentos sobre o tema pelo Presidente e debatido o assunto, a Comissão, por unanimidade, deliberou aprovar a Resolução Administrativa n.º 016/2024 e opinou pelo seu referendo.

Na sequência, veio à pauta de deliberação o seguinte item:

Item	Assunto
Processo n.º 6761/2024 PROAD	Resolução Administrativa n.º 017/2024, que altera dispositivos da Resolução Administrativa n.º 10/2012 – Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal –, e Resolução Administrativa n.º 018/2024, que altera a denominação e a quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região – <i>ad referendum</i>

O Presidente informou que este processo foi autuado em função da edição da Portaria GP-CR n.º 008/2024, que ampliou a composição da Secretaria Conjunta das Varas do Trabalho no Fórum de Sertãozinho, Orlândia, 2.ª de Franca e Batatais, além de determinar a extinção ou a reformulação das unidades que descreve, no âmbito do Projeto Especializa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

e Equaliza. Submeteu a esta Comissão:

1. a Resolução Administrativa n.º 17/2024, editada *ad referendum* do Órgão Especial, que, alterando dispositivos do Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 10/2012 (Regulamento Geral de Secretaria), inclui a Assessoria de Gestão na estrutura das Secretarias Conjuntas do Tribunal, vinculadas, na estrutura orgânico administrativa do Tribunal, à Secretaria-Geral Judiciária;
2. a Resolução Administrativa n.º 18/2024, também editada *ad referendum* do Órgão Especial, que altera a denominação e a quantidade de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região e dá outras providências.

A Excelentíssima Desembargadora Luciane Storer destacou a falta da previsão da função de Assessor de Ouvidoria, no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal, notadamente no Anexo II da Resolução Administrativa n.º 18/2024.

Feitos os esclarecimentos acerca do objeto do presente feito, foram aprovadas, por unanimidade, as normas em questão, assim como sua inclusão na próxima pauta de julgamento de processos administrativos do Órgão Especial, para referendo.

Em seguida, discutiu-se o seguinte item:

Item	Assunto
Processo n.º 12026/2024 PROAD	Resolução Administrativa n.º 019/2024, que altera a redação do artigo 13 da Resolução Administrativa n.º 15/2023, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região – <i>ad referendum</i>

Feitos os esclarecimentos pelo Presidente acerca do objeto do feito, a Resolução Administrativa n.º 019/2024 foi aprovada por unanimidade, devendo ser levado ao referendo do Órgão Especial.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O item que veio à discussão, então, foi o seguinte:

Item	Assunto
Processo n.º 14182/2024 PROAD	Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa n.º 021/2019, alterada pela Resolução Administrativa n.º 013/2024, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização pelo transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

O Presidente pontuou os aspectos relacionados a este feito, já antecipados no material que foi encaminhado aos integrantes desta Comissão, a qual aprovou a proposta em debate, por unanimidade.

O penúltimo item da pauta foi o seguinte:

Item	Assunto
Processo n.º 2549/2024 PROAD	Proposta de atribuição de nome à sala do CEJUSC do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto

Feitos os esclarecimentos pelo Presidente, notadamente quanto à regularização da iniciativa da proposta, foi ela aprovada por unanimidade.

Finalmente, o Presidente trouxe à discussão o último item da pauta:

Item	Assunto
	Proposta de atribuição de nome à Sala de Pesquisa Patrimonial do Núcleo de Pesquisa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Processo n.º 8884/2024 PROAD	Patrimonial da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região
------------------------------	--

À semelhança do processo anterior, o Presidente fez os esclarecimentos pertinentes, em especial os relativos à regularização da iniciativa da proposta, que foi aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Desembargador Presidente facultou aos presentes o debate sobre outros assuntos de interesse desta Comissão, mas nada mais foi acrescentado.

Nada mais havendo a deliberar, o Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi finalizada às 15h10.

Publique-se no espaço próprio do Portal da Transparência deste Egrégio Tribunal.

José Otávio de Souza Ferreira
Desembargador Presidente da Comissão

